

DECRETO Nº 724 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) a seguinte dotação orçamentária:

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2108 – Encargos com o Programa Agente Jovem

3.3.90.18 – Auxílio financeiro a Estudante..... R\$ 3.250,00

Fonte 1068 – Recursos do Bolsa Agente Jovem

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o auxílio recebido da União Federal através do FNAS e o disposto no art. 3º, inciso I da Lei nº 484 de 29.12.2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.09.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo